



## **PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: OS DESAFIOS DA DEMOCRACIA DIGITAL**

### ***PARTICIPACIÓN POLÍTICA: LOS DESAFÍOS DE LA DEMOCRACIA DIGITAL***

Maria Lucia de Souza Ramos<sup>1</sup>  
Maria Lucia de Moraes D'Amato<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

Com a presença da Pandemia no atual cenário mundial, o Brasil viu-se obrigado, a incrementar o mercado da tecnologia da informação, fomentando a participação política, por meio da democracia digital, como novas formas de exercer as atividades comerciais, políticas e socioeconômicas, trazendo uma nova realidade desafiadora para a toda a população brasileira. Tal realidade impacta na necessidade de adaptações das classes sociais, a esse novo modelo de gestão dos serviços públicos, sobretudo no acesso aos serviços e bens que passaram a ser oferecidos por meios de aplicativos e redes digitais. Surge a urgência da inclusão digital, como forma a garantir a acessibilidade de todos os cidadãos, aos direitos previstos em constituição. Assim os gestores públicos, por meio dos diversos órgãos e setores de serviços, buscam formas de disseminação das informações e conhecimentos importantes, dentre eles, o crescimento das práticas e ferramentas tecnológicas. Nesta ótica, entende-se que algumas atuações profissionais, como por exemplo, os assistentes sociais, podem contribuir na discussão e ampliação da visão institucional política, despertando o interesse de todos sobre temática abordada neste artigo. Objetivando contribuir neste processo, este artigo traz: apontamentos teóricos, por meio da análise de conjuntura, apresentando os desafios sócios existências, da população rural dos municípios brasileiros; E deseja criar aqui, um espaço de debates, a fim de fortalecer relações democráticas e organizadas, que levem ao empoderamento dos indivíduos; O método aplicado, neste artigo, se deteve em referências teóricas e dados estatísticos de pesquisadores conceituados, já disponíveis nos diversos meios de comunicação existente.

**PALAVRAS-CHAVES:** DEMOCRACIA DIGITAL, POLÍTICA, POPULAÇÃO RURAL,

#### **RESUMEN**

---

<sup>1</sup> Graduada em serviço social, pelo Centro Universitário Unihorizontes BH. Possui 2 artigos publicados, pela CEBAS- CEEFS; Atuação nas áreas das políticas de educação, assistência social e saúde; Conselhos Municipais e acompanhamento de projetos sociais para OSCs. (e-mail: ramosasvp@gmail.com);

<sup>2</sup> Graduada em serviço social, pelo Centro Universitário Unihorizontes BH. Atuação na área de Pessoas com Deficiência e Educação Integral de crianças e adolescentes. (e-mail: mlucia.moraes@hotmail.com);



Con la presencia de la Pandemia en el escenario mundial actual, Brasil se vio obligado a incrementar el mercado de tecnologías de la información, fomentando la participación política, a través de la democracia digital, como nuevas formas de realizar actividades comerciales, políticas y socioeconómicas, trayendo una nueva realidad desafiante a la toda la población brasileña. Esta realidad incide en la necesidad de adaptaciones de las clases sociales a este nuevo modelo de gestión de los servicios públicos, especialmente en términos de acceso a servicios y bienes que a hora se ofrecen a través de aplicaciones y redes digitales. Surge la urgencia de la inclusión digital, como una forma de garantizar la accesibilidad de todos los ciudadanos a los derechos previstos en la constitución. Así, los gestores públicos, a través de las distintas agencias y sectores de servicios, buscan formas de difundir información y conocimientos importantes, incluyendo el crecimiento de prácticas y herramientas tecnológicas. Desde esta perspectiva, se entiende que algunas actividades profesionales, como los trabajadores sociales, pueden contribuir a la discusión y ampliación de la visión institucional política, despertando el interés de todos. Con el objetivo de contribuir a este proceso, este artículo trae: notas teóricas, a través del análisis de la situación, presentando los desafíos sociales existentes de la población rural de los municipios brasileños; Y quiere crear un espacio de debate aquí, a fin de fortalecer las relaciones democráticas y organizadas que conduzcan al empoderamiento de los Individuos; El método aplicado en este artículo se centró en referencias teóricas y estadísticas de reconocidos investigadores, ya disponibles en los distintos medios existentes.

**PALABRAS-CLAVE:** DEMOCRACIA DIGITAL, POLÍTICA, POBLACIÓN RURAL,

## 1- INTRODUÇÃO

O presente artigo traz a perspectiva de favorecer elementos de discussão teóricos aos indivíduos que tenham dificuldades de acesso às informações, criando um espaço de debate, a fim de fortalecer relações democráticas e organizadas, contribuindo para o empoderamento dos indivíduos que compõem a população rural no contexto atual de nosso país. O processo de Inclusão digital se torna realidade por meio da intervenção social a partir da criação de Núcleos e ou comitês para atendimento virtual, “in locus”. O surgimento das famosas “Lan Houses” ou Cyber Cafés surgem como alternativas de dar acesso à população rural que está segregada em muitos dos municípios espalhados pelo Brasil. Essa é e têm sido uma tentativa de dar resposta ao retrato que se apresenta cotidianamente sobre a precariedade das condições de trabalho de profissionais que atuam nos



equipamentos públicos, nas mais diversas áreas socioassistenciais, em zona rural. Mas é também uma denúncia às expressões da questão social que atingem crianças, jovens, adultos, pessoas em idade avançada, os quais muitas vezes sofrem conseqüências da precariedade ou falta de agilidade no atendimento, frente ao limite da abrangência e proteção por parte das políticas sociais. Esses perfis de usuários acabam sendo direcionada a opção de pagamento de taxas, a compras de serviços online ineficientes que, nem sempre, conseguem garantir o acesso aos serviços públicos que, nos centros urbanos, já são disponibilizados de forma gratuita. Falava-se há décadas sobre taxa de analfabetismo<sup>3</sup>. Hoje, atualizando esse contexto para analfabetismo digital. Essa realidade se apresenta em pesquisas que apontam o Brasil com um público que “aparece na 31<sup>a</sup> posição no ranking geral de 100 países que avaliam preparo, facilidade de acesso, disponibilidade e relevância da internet a nível global”<sup>4</sup>, com atitude de depositar confiabilidade em informações advindas das redes sociais, mas que não as avaliam de forma crítica, sendo capaz de identificar as veracidades das informações. Essa realidade pode afetar as condições estruturais da família, uma vez que tal contexto traz fatores que podem impactar de forma direta aos atores envolvidos no núcleo familiar, tendo como conseqüências a vivência de risco social ou enquadramento de vulnerabilidade por meio da exposição de dados pessoais, documentações financeiras, comentários e críticas de pessoas desconhecidas. Outro fator que aparece como desafio para a inclusão digital, é o incentivo a violências e abusos dentro das redes sociais, que tem gerado ondas de Bullying dentro dos ambientes sociais e familiares. Assim, muitos casos têm ganhado teor de disputas extrajudiciais. Os dados apresentados pelo relatório de gestão da Defensoria Pública Itinerante/MG mostram que no ano de 2015 foram atendidas 6.981 pessoas que procuram por auxílio jurídico na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. De acordo com dados, *“somente entre o segundo semestre de 2015 e no primeiro semestre de 2016, são*

---

<sup>3</sup> “Inexistência da funcionalidade das habilidades de leitura e escrita” - conceito dado por José Adailton C. Freire\* Daiane da C. Barbosa\*\*Revista Científica do IFAL, v. 1, n. 3, jul./dez. 2011.

<sup>4</sup>Brasil: um país de analfabetos digitais, material de Antônio Carlos Amazonas Salles, acessado em 24 de Julho de 2019 às 00hs:07’.

<https://portogente.com.br/noticias/opinioao/108082-brasil-um-pais-de-analfabetos-digitais>.



*aproximadamente 1(um) milhão de cidadãos mineiros considerados hipossuficientes economicamente, que passaram a ter acesso aos serviços oferecidos pela DPMG”.*<sup>5</sup>

Assim, a fim de facilitar a compreensão acerca do tema em questão, os autores optam por abrir este artigo trazendo notas conceituais entendendo que tal conhecimento é um dos fatores que desafiam e impedem muitas vezes o acesso a determinados “grupos de cidadãos” ao mundo digital. É de extrema importância, compreender os conceitos e modalidades existentes no contexto atual que possibilitam o acesso dos cidadãos aos representantes públicos e gestão das Políticas Públicas. Essa compreensão também contribuirá na percepção do leitor sobre a relevância desta discussão sobre Democracia Digital, tendo em vista que os cidadãos sentem a necessidade em estar conectados aos seus representantes políticos e de exercer a sua cidadania. Sabe-se, no entanto que, há mais de 2 décadas já se existia uma comunicação por meio da utilização de E-mails que funcionava de forma satisfatória, mas é inegável também, afirmar que, para certo perfis de cidadãos, o acesso é restrito ou com pouca receptividade. Ter garantido o acesso e exercer uma participação democrática possibilita aos cidadãos, além de uma conexão instantânea e eficaz com órgãos públicos, como ouvidorias, secretarias, prefeituras, entre outras, como também de efetivar uma modelo de Política Pública, com um caráter social. Por meio da acessibilidade às informações, têm-se como consequência, impactos positivos na qualidade de vida dos indivíduos e grupos sociais, sobretudo da população rural.

## *2- Conceitos Relevantes:*

**a) Democracia digital** é um conceito relacionado à participação de cidadão junto às informações vinculadas às atividades que o governo disponibiliza a população, por meio de sites eletrônicos com acesso à internet. Este mecanismo foi criado para que as pessoas pudessem participar da vida política através de websites.

---

<sup>5</sup> Ibid.,p.36



b) **Telemática:** Um modelo de comunicação, que veio dar junção eficiente a forma de se comunicar a distancia, utilizando-se de mecanismo ou dispositivos, que direcionam a mensagem emitida, fazendo-a chegar ao seu receptor. Neste caso, esta mensagem, sendo identificada como “produto” a ser comercializado. A telemática, segundo os apontamentos de Santos, 2017, veio como resposta ao processo de avanços da tecnologia globalizada. Uma vez que, por meio desse sistema, torna-se possível juntar os serviços de informática, os operadores de redes de comunicação, e os clientes, que estando distantes, ou em lugares distintos, (espaço físico), e necessitam de agilidade e mediação na entrega e recebimento dos produtos.

c) **Websites-** São cartilhas em modalidades digitais, no sistema on-line, contendo instruções e orientações que visam à melhoria da comunicação entre os governos e o cidadão. Por meio deles, são oferecidos quatro tipos de cartilhas: “Cartilha de codificação”, “Cartilha de usabilidade”, “Guia de administração” e “Cartilha de redação web”. Assim é possível acompanhar as decisões de políticas no cenário público, sua eficácia, eficiência e efetividade.

d) **Instagram e Apps-** São mecanismos que constituem um canal de comunicação e relacionamento digital conhecido popularmente como “redes sociais” e se estabelece por via da internet. Um exemplo prático que podemos considerar é que cada vez mais as empresas estão ressaltando o lucro, a mercadoria e o consumo por meio do Instagram (rede social). Isso faz com que algumas empresas desenvolvam cada vez mais os "apps" (aplicativos) independentemente. Estes aplicativos facilitam as compras online e colocam disponíveis produtos e assuntos de mercado com mais detalhamento e acessibilidade.

### *3- Democratização da Informação Política*

A evolução da informática, dos meios de comunicação e particularmente da Internet definiu (e define cada vez mais) novos modelos para o relacionamento Estado/sociedade, configurando novas estruturas de governança. Essas novas tecnologias, portanto, teriam potencial para construir uma nova relação entre



governantes e cidadãos (OCDE, 2001), pressupondo-se então, uma administração pública mais eficiente, democrática e transparente.

As disparidades sociais do Brasil e a crescente ênfase na efetivação de políticas sociais motivam a discussão sobre o conceito de inclusão digital. Embora o governo apresente diversas vantagens, deve-se levar em conta a existência da exclusão digital ou "divisão digital", na concepção de Castells (2003) -, que é a desigualdade de acesso à Internet.

Mais de 52% da população mundial está off-line, de acordo com o Fórum Econômico Mundial. Aqui abre-se espaço para trazer o grito da população rural, que de acordo com, MAGNONI e MIRANDA (2016),

[...] já não pode mais ser visto como um local distante e atrasado pelos que vivem no meio urbano e industrial, adotando nesse caso o viés espacial, mas sim como um ícone de diversidade que está em desenvolvimento, e aproxima-se, cada vez mais, do meio urbano, com todas as suas características identitárias impulsionadas pelas novas possibilidades em um contexto em que o local ganha destaque. (Magnoni e Miranda. 2016.p.227)

Desvela-se assim a urgência em ter uma infraestrutura compatível com as necessidades econômicas e culturais do país que mantenham uma conectividade com as coisas, as cidades e com os equipamentos públicos. Ou seja, uma democratização da informação. Segundo Barbosa, é a democratização que:

[...] envolve a consolidação do sistema público de comunicação, o incentivo às ações midiáticas das próprias comunidades, a garantia da sustentabilidade desses meios e a promoção da diversidade no conteúdo veiculado na mídia. Tudo "para que mais vozes e opiniões possam ser conhecidas, porque quem faz o agendamento e media o debate público no Brasil, mesmo na rede, ainda são os mesmos grupos de comunicação", destaca. (BARBOSA 2014).

#### *4- Democracia e Gestão Pública na Era Digital e o Serviço Social*

Em 2011, foi sancionada a Lei n°. 12.527, de Acesso à Informação Pública, que regulamenta o acesso a dados e às informações detidas e produzidas pelo governo. Foi dentro desse contexto que surgiu o Portal Brasileiro de Dados Abertos, para centralizar a busca e o acesso aos dados governamentais. O Brasil é o 21° colocado em um ranking composto por 86 países, dentre os mais avançados em



relação aos dados abertos governamentais, mesmo sendo membro co-fundador da parceria para Governo Aberto. E, somente em 2016, por meio do Decreto n°. 8.777/2016, institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

De acordo com Rodrigues, Sant'ana e Ferneda (2015, p.34) “A transparência das atividades e ações do Estado tem como uma de suas premissas fortalecer a participação dos cidadãos nesse novo modelo de administração pública. O fortalecimento pode ser garantido com a construção de ambientes democráticos que, dentre outras características, criem possibilidades de novos fluxos informacionais entre a administração do Estado e sociedade, garantindo assim uma maior visibilidade”.

Segundo Manual (2011), se houver boa utilização da tecnologia existente e iniciativa da sociedade, os dados governamentais poderão ser cada vez mais benéficos para todos. Sua reutilização poderá garantir maior Transparência: provendo melhor acesso aos dados; Participação: facilitando a educação pública, a democratização do conhecimento e a inovação; Colaboração: proporcionando contínua realimentação da sociedade e disseminação colaborativa do conhecimento. O movimento de abertura de dados governamentais está embasado em três leis propostas pelo especialista em políticas públicas David Eaves : Se o dado não pode ser encontrado e indexado na web, ele não existe. Se não estiver aberto e em formato compreensível por máquina ele não pode ser reaproveitado. Se algum dispositivo legal não permitir sua reaplicação, ele não é útil.

Apesar da evidente necessidade de uso de dados abertos, especialmente os governamentais, constituem-se como um ótimo recurso, ainda timidamente explorado. Muitos indivíduos e organizações coletam uma ampla gama de diferentes tipos de dados para executar suas tarefas. O governo é particularmente importante neste contexto, tanto por causa da quantidade e da centralidade dos dados abertos que coleta quanto pelo fato de tais dados serem públicos, um direito no artigo 5º da Constituição Federal Brasileira (MANUAL, 2011).

Dentro da ótica da atuação do serviço social, outro ponto a ser pensado, neste horizonte de acesso a serviços e informações, segundo Silva, (2011.p.220-232), seria o olhar e a compreensão sobre o alcance das ações



planejadas e aos impactos que tais ações provocariam dentro das dimensões pessoais e coletivas de cada sujeito. Isso justifica e possibilita transformações concretas em esferas: social, política, econômica e cultural de grupos distintos, mas com um impacto globalizado.

O fundamental nesta discussão é perceber sobre a atuação do governo gestor desta política, a efetividade dos canais para a participação dos cidadãos, já que é um dos problemas mais relevantes dentro das sociedades contemporâneas e está relacionado ao respeito aos direitos humanos, assim como, inclusão social das minorias, incluindo os diversos modos de se ocupar o espaço virtual. Uma constatação é que a inovação tecnológica e a capacidade para o rápido acesso a conteúdos de informações e formação, nem sempre são aproveitadas e utilizadas de forma correta pela população, incluído aqui as diversas categorias (profissionais, gestores públicos, comunidades e cidadão comuns, Instituições Participativas (IPs), e representativas, entre outros).

Os motivos desta incapacidade de acesso variam e se justificam de diversas formas. Mas detenho-me em duas delas: a primeira, passa pelo processo de segregação de grupos e classes de indivíduos coletivos, à luz da história de negação-reafirmação política e da garantia de direitos, pela qual são reafirmados pelo autor Arroyo (2015). O segundo passa pela reflexão sobre a pouca visibilidade e expressividade que os canais digitais de acesso a comunicação e serviço públicos revelam na atualidade, sobretudo, para o público da zona rural.

Pensando a categoria do Serviço Social como um grupo de profissionais que detém de elementos e instrumentos disponíveis para uma atuação política organizativa e, ao mesmo tempo, entendo que tal realidade apresentada nesta discussão se caracteriza como uma expressão da questão social, abre-se destaque para o importante papel Institucionalizado, por meio das CRAS/CREAS (Centro de Referenciais de Atendimento Social/Centro de Referências Especializados em Assistência Social), que podem ser um véis de mediação entre este grupo segregado e o Estado. Assim, o que se destaca neste cenário é que:

As plataformas e ferramentas de comunicação virtuais têm recebido cada vez mais atenção por parte dos teóricos da democracia, no



sentido de compreender o seu papel estruturador na mobilização e comunicação entre membros de organizações da sociedade, governos e população em geral. (Almeida. 2016.p.287).

Mesmo com tantos avanços da tecnologia e o potencial de velocidade para acesso a informações, por meio da telemática, o que se pode perceber na prática é que elas não chegam para a população rural, ou quando chegam, não atingem a todos os grupos sociais, e acabam se tornando ínfimas no território, pois a legislação brasileira, que vive em estado de grande instabilidade política e jurídica, não consegue garantir o acesso igualitário a todos. A população de baixa renda, dificilmente conseguem usufruir desta modalidade de comunicação. Ao mesmo tempo, de acordo com informações da reportagem BBC NEWS Brasil, o potencial de sinal e a baixa velocidade de transmissão diminuem a captação de dados em áreas rurais. Isso é um problema a ser superado, não somente no Brasil, mas a nível mundial. Embora percebe-se que as empresas que atuam nesta área tecnológica, ainda não descobriram o potencial econômico e de consumo que essa população pode oferecer ao desenvolvimento de mercado. Essa ideologia não deveria fazer parte do pensamento gestor das Políticas Públicas, uma vez que, os sujeitos que habitam neste cenário geográfico ocupacional, são possuidores em mesma condição legal de igualdade de direitos, regidos e protegidos de forma constitucional, citados no Art. 5ª da CRFB/1988.

O serviço Social colabora na sua atuação profissional de acordo com os princípios do Código de Ética 1993, nos artigos:

- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

De acordo com Magnoni e Miranda (2016.p.227), “Em se tratando de mundo rural, uma série de questões surge acerca do processo de adoção da internet” podendo-se destacar: o acesso, o uso, a apropriação e todo o elo condicionado pelo



contexto em forma de oportunidades e ameaças". Estas questões estão aquém do grande cerne da questão, que deveria ser levado em consideração: há negação dos saberes locais, não vislumbrando nesta população um potencial de "receptores, [...] e atores essenciais que devem integrar a Sociedade da Informação". (p.228).

#### 4.1- *A Democracia e Gestão Pública na Era Digital e a Política de Educação*

Apesar dos avanços mundiais, que se utilizam do mecanismo de telecomunicação para introduzir políticas afirmativas, infelizmente no Brasil, as que estão voltadas numa ótica de educação a distancia, foram apropriadas, pelo mercado financeiro, que transformaram a educação, como apenas mais um produto de mercado. Esse tipo de política inicialmente deveria ser uma alternativa positiva, para fazer chegar "o saber" (científico e tecnológico) a população rural, mas a realidade brasileira tem demonstrado que os investimentos do governo têm provocado apenas uma minimização de danos à população de baixa renda, residentes em zonas rurais. Percebe-se, no entanto, que processo de acessibilidades a uma política educacional, capacitação de mão de obra, e expansão da economia, não conseguem chegar de forma eficiente, ao seu destinatário. Tais modelos causam-lhe mais prejuízos, uma vez esse modelo de educação, imputa-se a necessidade em adquirir equipamentos avançados, e muitas vezes com alto valor de custo, e ainda, não disponíveis dentro da área de abrangência do no meio rural. Essa situação acaba por contribuir como fenômeno do êxodo rural, em sua maior parte constituídos pelo perfil de população de adolescentes e jovens que deixam suas origens, em busca de possibilidades e inserção no mercado de trabalho.

Outra conseqüência dessa adoção da internet, com o potencial de sinal e a baixa velocidade de transmissão, pela política de educação, é a pouca expressividade de participação da população situada em zonas rurais, em grandes cursos de nível superior, com relevância para o mercado, eventos acadêmicos em níveis federais, debates e pesquisas de opinião, vinculados pela internet. (Santos, 2017). Os novos mecanismos de participação política são essenciais para a expansão e consolidação da democracia Digital.



Em relação à atuação de novos atores, no campo da pesquisa, o serviço social pode contribuir nessa temática e processo de democratização. Mas o que se nota, tanto entre os gestores das políticas pública como dentro da própria categoria profissional, é a

eliminação da importância das ações dos agentes profissionais em favor da valorização das estruturas, da reiteração da ordem. É como se no serviço social existissem apenas atores que passivamente desempenham os papéis instituídos de acordo com sua posição profissional e institucional. (Setubal, 2013. p35)

**5- CONCLUSÃO:** Este artigo elencou pontos importantes, que contribuirão na compreensão ampliada sobre democracia digital, e sobre na efetividade dos instrumentos de participação ativa, especialmente os governamentais, evidenciando, o processo excludente do qual esta imersa a população rural. A categoria profissional, dos assistentes sociais, por meio dos equipamentos públicos onde estão inseridos, são atores importantes na construção democrática de um processo de inclusão social, sobretudo com argumentos teóricos-metodológicos, capazes de motivar representantes de grupos sociais diversos e outras categorias profissionais, assim como de suas instituições representativas dentro da governabilidade política, e podem propor meios possíveis de ações articuladas, e gestão dos serviços públicos.

## 6- REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Débora C. Rezende de Instituições participativas, *accountability* e mídias sociais - Conselho Nacional de Assistência Social. In. SILVA, Sivaldo Pereira da; BRAGATTO, Rachel Callai, e SAMPAIO, Rafael Cardoso- (Orgs) **Democracia digital, comunicação política e redes : teoria e prática**, Rio de Janeiro, Folio Digital.2011

ARROYO, Miguel G. O direito a educação e a nova segregação social e racial- tempos insatisfatórios?. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. V.31. Nº03 p. 15-47. Julho/Setembro. 2015.

BARROS, Najara Lima (2013). Internet, democracia e participação política- Artigo Científico na IV Conferência Sul-Americana e IX Conferência Brasileira de Mídia Cidadã.

CARPINI, Michael X. Delli. Gen.com: Youth, Civic Engagement, and the New Information Environment. *Political Communication*, 17, p. 341-349.



CASTELLS, M. **A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade.** Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CÓDIGO de Ética do/a Assistente Social\* Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão \*Aprovado em 13 de Março de 1993 Com as alterações Introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.

DIAS, L. R. (Coord.). **Inclusão digital: com a palavra, a sociedade.** São Paulo: Plano de Negócios, 2003.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018,** DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO/Publicado em: 28/11/2018 | Edição: 228 | Seção: 1 | Página: 17. **Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral.**

MAGNONI, Antonio Francisco; MIRANDA, Giovani Vieira- Rural e (hiper)local: novas possibilidades jornalísticas. **Revista Latino-americana de Jornalismo** | ISSN 2359-375X . João Pessoa – Brasil | ANO 3 VOL.3 N.1 | JAN./JUN. 2016 . p. 214 a 230-

MANUAL dos dados abertos: desenvolvedores. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2011. Cooperação técnica científica entre Laboratório Brasileiro de Cultura Digital e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC. br), 2011. Disponível em: <[http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual\\_Dados\\_Abertos\\_WEB.pdf](http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2015.

MARTINS, Helena. **Unir tecnologia, democratização e cidadania é o desafio na comunicação.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-09/unir-tecnologia-democratizacao-e-cidadania-e-o-desafio-na-comunicacao>, Acesso em: 13 de setembro de 2018

OCDE. **Des citoyenspartenaires: information, consultation et participation à la formulation des politiques publiques.** Paris: Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), 2001.

RODRIGUES, F. de A.; SANT'ANA, R. C. G.; FERNEDA, E. Análise do processo de recuperação de conjuntos de dados em repositórios governamentais. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 6, n. 1, p. 38-56, abr. 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/73496>>. Acesso em: 02 jun. 2015.

RUEDIGER, M. A. **Governo eletrônico ou governança eletrônica - conceitos alternativos no uso das tecnologias de informação para o provimento de acesso cívico aos mecanismos de governo e da reforma do Estado.** In: CONCURSO DE ENSAYOS Y MONOGRAFIAS DEL CLAD SOBRE REFORMA DEL ESTADO Y MODERNIZACIÓN DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 16., 2002, Caracas. Anais eletrônicos... Caracas: Clad, 2002. 1 CD-ROM.



SANTAREM SEGUNDO, J. E. Tecnologías de la información y la comunicación para proporcionar datos abiertos en formato semántico. *Ibersid*, v. 7, p.33-40, 2013. Disponível em: <<http://ibersid.eu/ojs/index.php/ibersid/article/view/4075/3744>>. Acesso em: 03 maio 2015.

SANTOS, DERIBALDO- Educação e precarização profissional: Crítica a integração da escola com o Mercado. **Cap.IV- Técnica e Tecnologia para o desenvolvimento econômico, pg 125-155. Ed.Instituto LUKACS, 2017.**

SAVIGNY, Heather. (2002) Public Opinion, Political Communication and the Internet. *Politics*, 22(1), p.1-8.

SEGUNDO, J. E. S. web semântica, dados ligados e dados abertos: uma visão dos desafios do Brasil frente às iniciativas internacionais. Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, v. 16, 2015

SETUBAL, Aglair Alencar, Pesquisa em serviço social: utopia e realidade- 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e, O serviço Social e o Popular- resgate teórico-metodológico do Projeto Profissional de Ruptura. 7 Ed. São Paulo: Cortez, 2011.p.220-232.

WALL, Matthew- O que é o 5G e como ele pode mudar as nossas vidas. Reportagem publicada pelo jornal eletrônico da BBC New Brasil. 24 de julho de 2018. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/geral-44936142>: Acessado em 11 de setembro/2018.